



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O INSTITUTO LEGATUS tomou conhecimento sobre a suspensão, liminarmente, do concurso público da Prefeitura Municipal de Barras.

O Instituto esclarece que a suspensão concedida pelo juiz titular da Comarca de Barras não diz respeito a qualquer irregularidade praticada na execução do concurso, tendo ocorrido em razão de questionamento formulado pelo Ministério Público quanto à modalidade de licitação escolhida pelo Município para a contratação da organizadora do certame.

Outrossim, o INSTITUTO LEGATUS comunica aos candidatos que a decisão não tem caráter definitivo, estando sujeita, ainda, ao julgamento do mérito naquela instância e nas superiores.

Por fim, o INSTITUTO LEGATUS comunica aos candidatos inscritos no concurso público que, em cumprimento à decisão do juiz, procedeu à suspensão temporária das inscrições no referido certame, e que aguardará a resolução da ação para a adoção das medidas que vierem a ser determinadas pelos órgãos judiciários e pela Prefeitura Municipal de Barras.